
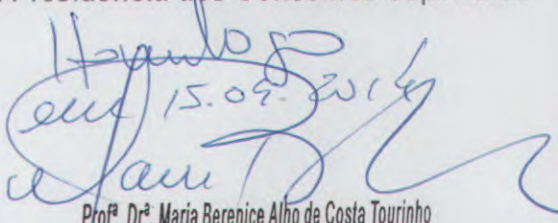

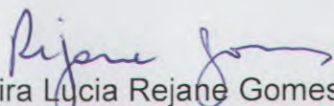



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico - CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000760/2014-17</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos superiores</p>
<p>Parecer: 1653/CPE</p>	
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	 <p>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Pesquisa – Intitulado “Estudos Álgebra Comutativa”</p>	
<p><b>Interessado:</b> Prof. Me. Thiago Ginez Velanga Moreira</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro João Elói de Melo</p>	

**Parecer da câmara:**

Na 78ª Sessão ordinária, em 10.09.2014, a câmara acompanha o parecer 1653/CPE cujo relator é favorável à institucionalização do projeto.



Conselheira Lucía Rejane Gomes da Silva  
Vice-presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118.000760/2014-17</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p>Parecer: 1653/CPE</p>
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Pesquisa – Intitulado “Estudos Álgebra Comutativa”</p>	
<p><b>Interessado:</b> Prof. Me. Thiago Ginez Velanga Moreira</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro João Elói de Melo</p>	

### I – RELATÓRIO:

O produto ora em análise é constituído por 40 folhas contendo um total de 42 páginas incluído este parecer, observa-se há existência de ausência de autuação na sequencias entre as folhas 29 a 33, existindo ainda despachos no verso das folhas 29 e 32.

Reza o processo em questão sobre a aprovar e instituir o Projeto de Pesquisa “Estudos Álgebra Comutativa” apresentado pelo Prof. Me. Thiago Ginez Velanga Moreira, lotado no Departamento de Matemática do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho/RO.

Para efeito do estudo não foi considerado o teor da folha 25.

### II – ANÁLISE:

- 1- Considerando o pedido e formulário do projeto (folhas 001 a 010) , Termo de Compromisso (folha 12), e das Declarações de Anuências (folhas 014 a 023) elaborado pelos solicitantes;
- 2- Considerando o parecer de autoria da Prof. Dr. Flávio Batista Simão (Conselheiro do CONDEP/DPMAT), na folha 027, favorável à aprovação do Projeto de Pesquisa;
- 3- Considerando a aprovação do Projeto pelo CONDEP/DPMAT, registrado na ATA da Reunião Ordinária conforme folhas 028 a 029;
- 4- Considerando o parecer de autoria do Prof. Dr. Marcelo Vergotti (Conselheiro do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra) na folha 030 (sem autuação);

Parecer nº +++ /CPE - Processo nº 23118.000760/2014-17 aprovação e institucionalização do Projeto de Pesquisa “Estudos Álgebra Comutativa”

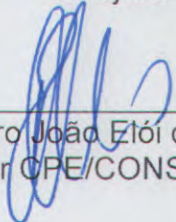
- 5- Considerando a aprovação do Projeto pelo NCET, registrado na ATA da Reunião Ordinária conforme folhas 031 a 032 (sem autuação) ;
- 6- Considerando o Parecer nº009/CP/PROPesq/2014 de autoria do Sr. José Arikapú Junior;
- 7- Considerando por fim, que todos os requisitos exigidos foram atendidos, assim, os autos sustentam que o pleito atende a legislação vigente na UNIR.

### III – PARECER:

A proposta apresentada é extremamente relevante, pois, almeja reposicionar o estudo da Matemática desenvolvida dentro da nossa UNIR em consonância com os estudos voltados para a Matemática Pura desenvolvida por outros grandes centros distribuídos nas outras regiões do Brasil, permitindo uma aproximação singular neste campo do conhecimento humano.

Os colegiados do Departamento de Matemática e Núcleo de Ciências Exatas e da Terra aprovaram, logo, sou de parecer FAVORÁVEL pela aprovação e institucionalização do Projeto de Pesquisa “Estudos Álgebra Comutativa”.

Guajará-Mirim/RO, 15 de agosto de 2014.



---

Conselheiro João Elói de Melo  
Relator CPE/CONSEA